

RELATÓRIO IMPRENSA

JULHO

BOCA SANTA

15/07/2020

Rapidinhas da sessão



- 1) A sessão da Câmara de Campo Mourão desta terça-feira teve dois vereadores ausentes - Jadir Pepita e Miguel Ribeiro.
- 2) Agora a pergunta: se na pandemia é pra ficar em casa à noite e se dá para participar da sessão de casa mesmo, onde eles estavam?
- 3) Edson Battilani, o secretário, estava com o roteiro da sessão errado. Sidnei Jardim se ofereceu e assumiu a função. Companheiro é companheiro...
- 4) Novamente a Câmara deixou aberto o "chat" do *Youtube* que transmitia a sessão. Teve até elogio à barba do Prof. Cícero.
- 5) A transmissão no Youtube ficou o tempo todo mostrando a urna onde estavam os votos dos projetos que tiveram votação secreta.
- 6) Num deles, o veto do prefeito Tauillo Tezelli a parte do projeto de Sidnei Jardim foi derrubado por 11 votos a 2.

28/07/2020

Adiado projeto que dá mais poder ao presidente



Foi adiada a votação do projeto que dá poder de nomeação ao presidente da Câmara de **Campo Mourão**.

A proposta estava na pauta das sessões desta semana, mas houve pedido de vistas do vereador Sidnei Jardim.

Passou, por enquanto, apenas a emenda que diz que a mudança, se aprovada, valerá só a partir de 2021.

O projeto frisa que as nomeações dos diretores geral e jurídico serão exclusivas da presidência.

Hoje a definição desses cargos é competência da mesa diretora.

CÂMARA DE VEREADORES

09/07/2020

Portadores de fibromialgia já podem usar vaga especial em estacionamentos de veículos em CM



A primeira credencial de estacionamento para utilização de vaga especial foi expedida na última terça-feira (07), pela - Diretoria Municipal de Trânsito de Campo Mourão (Diretran), à uma portadora de fibromialgia que comprovou a mobilidade reduzida em razão da doença, por meio de atestado médico, a

credencial é válida por 2 anos.

“É uma grande conquista para os portadores de fibromialgia que aguardam ansiosos pela carteirinha”, comentou o autor da Lei 4.051 de 13 de agosto de 2019, vereador, Sidnei Jardim. “Estamos aguardando essas carteirinhas especiais para uso das vagas de estacionamentos, para todos os portadores de fibromialgia que conseguirem comprovar por meio de laudo médico que tem mobilidade reduzida”.

A Lei da Fibromialgia instituiu direitos aos portadores da doença, tais como atendimento preferencial em órgãos públicos, bancos, empresas públicas e privadas, bem como vagas de estacionamento e em filas prioritárias, sendo estes incluídos

nas vagas para idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais, sendo neste caso, necessária a apresentação de um laudo médico que comprove a dificuldade de locomoção causada pela doença.

Para que as carteirinhas sejam confeccionadas, os interessados devem ir até a Diretran, na Rua Brasil, 1547. O horário de atendimento durante a pandemia é das 07h30 às 13 horas, o telefone para contato é 3523-2175.

Para fazer a carteira, tem que ser residente em Campo Mourão, apresentar uma fotocópia do RG e de comprovante de endereço, e além desta documentação, têm que apresentar laudo médico com o número da CID (Cadastro Internacional de Doenças) e expressamente constar a mobilidade reduzida em decorrência da fibromialgia.

Dirceu Portugal/Câmara de Campo Mourão. Foto de arquivo anterior a pandemia do COVID-19.

23/07/2020

Câmara aprova projeto sobre doação de alimentos para consumo humano



O plenário da Câmara de Campo Mourão aprovou na última sessão ordinária virtual, o projeto de Lei que dispõe sobre o aproveitamento de alimentos destinados ao consumo humano, por doação, pelos estabelecimentos comerciais de Campo Mourão, entre eles, cozinha industrial, restaurante, bar, padaria, mercado e supermercado, açougue, peixaria e feiras livres. Depois de aprovado em plenário pelos 13 parlamentares da Casa, o projeto de autoria do vereador Sidnei Jardim, segue para sanção ou veto da prefeitura.

Segundo o projeto, é permitido aos estabelecimentos comerciais, licenciados nos termos da legislação vigente, que produzem, preparam, processam ou fracionam alimentos destinados ao consumo humano, e revendedores de produtos in natura que operam em observância às normas aplicáveis à espécie editadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), colocá-los em disponibilidade para doação a entidade pública ou privada de assistência social, para consumo direto aos seus assistidos ou em programa próprio de inclusão social, no município.

Porém, o projeto proíbe a doação de qualquer tipo de alimento destinado ao consumo humano, resultado de sobras ou restos de alimentos que já tenham sido servidos ou distribuídos para o consumo individual. Os procedimentos de transporte, armazenamento e distribuição, bem como a manutenção das condições sanitárias dos alimentos será de responsabilidade da entidade receptora da doação, que

deverá declarar, por escrito, que preservará as condições sanitárias dos alimentos mediante supervisão de profissional da área de saúde.

O estabelecimento que proporciona a saída de alimentos para o consumo humano, por doação, fica responsável por informar o prazo de validade do alimento e as características nutricionais.

De acordo com o vereador, acredita-se que 46% dos alimentos, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), se perdem entre o processamento, distribuição e consumo. E o Brasil é considerado um dos dez países que mais desperdiçam comida em todo o mundo, com cerca de 30% da produção praticamente jogados fora na fase pós-colheita. O desperdício de alimentos no Brasil pode ser constatado desde a etapa produtiva até as fases de transporte, comercialização e consumo final. Compõe-se de excedentes da produção, de itens que não alcançam os padrões de apresentação predominantes no mercado, de produtos próximos do término da data de validade ou já vencidos, bem como de sobras resultantes do consumo final.

“Donos de restaurantes relatam a dificuldade em se fazer a doação desses alimentos em função da burocracia e toda a responsabilidade que permanece mesmo depois da doação. Portanto, com essa lei, cada parte assina um documento se comprometendo com sua parte do processo e se isenta de qualquer responsabilidade futura em relação a esse alimento que foi doado”, disse o parlamentar.

31/07/2020

Projeto propõe a instalação de dispenser com álcool gel em órgãos públicos de CM



Para evitar a proliferação e reforçar as medidas preventivas de combate ao Covid-19, a Câmara de Campo Mourão, aprovou na última sessão ordinária virtual, o projeto de Lei do vereador, Sidnei Jardim, que obriga a instalação de dispenser de álcool gel 70%, com acionamento por pedal, no Executivo e no Legislativo.

O Ministério da Saúde recomenda medidas básicas de higiene, como lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las. Além do sabão, outro produto indicado para higienizar as mãos é o álcool gel, que também serve para limpar objetos.

De acordo com o projeto aprovado pela Câmara, os totens com dispenser de álcool gel, com pedal, devem ser distribuídos para os diversos setores da administração pública, principalmente nas unidades de Saúde.

“Todas as medidas devem ser tomadas para ajudar no enfrentamento da Covid-19, sendo que a aquisição dos equipamentos irá auxiliar na higienização da população que busca atendimento no serviço público, garantindo a segurança do cidadão e dos servidores públicos, reduzindo a possibilidade de contaminação e transmissão em decorrência da pandemia”, explicou Jardim.

Conforme ele, os equipamentos devem ser colocados nos pontos de maior fluxo de atendimento público, nas unidades básicas de Saúde, e secretarias “São muitos os cidadãos que precisam, mesmo diante de uma pandemia, acessar os serviços públicos presencialmente e desta forma, precisamos garantir o máximo de segurança a essas pessoas”.

O equipamento (totem com pedal) possui um sistema de dispensação do álcool que deve ser acionado com ajuda dos pés, evitando contato com as mãos, e de acordo com a Lei, somente será permitida a entrada de pessoas nos órgãos públicos que utilizarem o equipamento, que é classificado como equipamento de proteção coletiva.

Texto e foto: Dirceu Portugal/Câmara de Campo Mourão. Foto arquivo anterior à pandemia do COVID-19.

31/07/2020

Câmara entrega moção por trabalho voluntário de médico na Covid-19



A Câmara de Campo Mourão entregou nesta sexta-feira (31), uma moção de congratulações ao médico Dror Yona pelo relevante trabalho voluntário prestado em prol da comunidade durante a pandemia do novo Coronavírus.

A homenagem foi entregue no gabinete do vereador Sidnei Jardim, autor da honraria, junto com a vereadora Elvira Schen.

A moção assinada pelos vereadores, Cabo Cruz, Edson Battilani, Miguel Batista Ribeiro, Edilson Martins, Edoel Rocha, Jadir Pepita, Tucano e pelo presidente da Câmara, Olivino Custódio, é um reconhecimento pelos trabalhos prestados pelo médico à comunidade de Campo Mourão.

“No início de uma pandemia, em que pouco se sabia sobre o vírus, o Dr. Dror surpreendeu com sua iniciativa voluntária, levando informação e orientação durante o isolamento social, prestando atendimento médico virtual gratuito para toda a população de Campo Mourão que estivesse com receio de ter contraído o vírus ou apresentasse sintomas”, lembrou Jardim.

Segundo ele, o médico atendeu mais de três mil pessoas de Campo Mourão e região durante o período de 70 dias. “É inquestionável a atitude humana do profissional e a moção do Legislativo tem a finalidade de reconhecer o brilhante trabalho voluntário feito por ele, ressaltando o respeito, responsabilidade e dedicação para com a população mourãoense no auge da fase mais crítica da pandemia que assolou nosso País”.

Texto e foto: Dirceu Portugal/Câmara de Campo Mourão.

CRN ONLINE

09/07/2020

Aprovado programa para reforçar combate ao Covid-19 em C. Mourão

Indicação Legislativa, de autoria dos vereadores Elvira Schen e Sidnei Jardim, prevê acadêmicos de medicina cumprindo o total de 40 horas semanais, com ajuda de custo no valor de R\$ 2.500,00

Os vereadores Sidnei Jardim e Elvira Schen apresentaram na Câmara Municipal uma Indicação Legislativa que cria o Programa Municipal de parceria com acadêmicos do curso de Medicina, para reforçar os trabalhos de combate ao Coronavírus – Covid 19.

A proposição foi aprovada na última Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores e segue para o Executivo Municipal.

Serão 30 vagas destinadas aos acadêmicos em curso regular de medicina, matriculados em instituições oficiais de ensino credenciadas pelo MEC.

“O aluno deverá cumprir o total de 40 horas semanais de atividades vinculadas ao programa e, terão a título de ajuda de custo o valor de R\$ 2.500,00, não configurando salário ou remuneração de qualquer espécie”, explicou Sidnei Jardim.

Segundo os vereadores Sidnei e Elvira, as atividades do Programa serão destinadas ao reforço das ações de prevenção, cuidados gerais da saúde também de combate e contenção do avanço da pandemia do Covid -19 junto as Unidades de Saúde, designadas pela Secretária Municipal de Saúde. O programa terá duração de 90 dias e poderá ser prorrogado se as autoridades assim determinarem, em razão do comportamento da pandemia.

“Atualmente vivemos o pico de contágio e faz-se necessário tomar todas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, sendo todo apoio bem-vindo neste momento delicado que estamos vivendo, a ajuda dos acadêmicos será muito importante para o município”, finalizou a vereadora Elvira Schen.

03/07/2020

Aprovada Moção de Congratulações para médico Dror Yona

Vereadores mourãoenses aprovaram por unanimidade homenagem ao clínico geral que prestou atendimento online gratuita à comunidade durante a pandemia do covid-19



Nas últimas Sessões da Câmara Municipal de Campo Mourão, os vereadores aprovaram a Moção de Congratulações ao médico Dror Yona pelo relevante trabalho voluntário prestado pelo médico em prol da comunidade mourãoense durante a pandemia do novo coronavírus.

A Moção é de autoria dos vereadores Sidnei Jardim e Elvira Schen, foi subscrita pelos vereadores Edson Battilani, Cabo Cruz, Dr. Miguel, Edilson Martins, Edoel Rocha, Jadir Pepita, Olivino Custódio e vereador Tucano. A homenagem foi aprovada por unanimidade.

Em sua justificativa, Sidnei Jardim destacou o excelente trabalho realizado pelo médico, **“No início de uma pandemia, em que pouco se sabia sobre o vírus, o doutor Dror surpreendeu com sua iniciativa voluntária, levando a todos informação e orientação durante o isolamento social, prestando atendimento médico virtual gratuito para toda a população de Campo Mourão que estivesse com receio de ter contraído o vírus ou apresentasse sintomas”**.

“O médico atendeu mais de 3.000 pessoas de Campo Mourão e região durante o período de 70 dias, sendo inquestionável a atitude humana do profissional, “a moção do Poder Legislativo tem a finalidade de reconhecer o brilhante trabalho voluntário feito por ele, ressaltando o respeito, responsabilidade e dedicação para com a população mourãoense no auge da fase mais crítica da Pandemia que assolou nosso País”, destacaram os vereadores.

Dror Yona é clínico geral. Nascido em Israel, residiu por anos em São Paulo e agora se diz mourãoense de coração.

Da *Redação com Assessoria*

21/07/2020

Vereador quer visão monocular reconhecida como deficiência

O projeto de lei 64/2020, de autoria do vereador, advogado e radialista Sidnei Jardim, foi apresentado na última sessão ordinária da Câmara Municipal. O projeto prevê o reconhecimento da visão monocular como deficiência visual no âmbito do Município de Campo Mourão. Este reconhecimento irá conceder aos portadores de visão monocular os mesmos direitos garantidos pelas legislações municipais às pessoas com deficiência.

Segundo a justificativa, os indivíduos com visão monocular têm redução de aproximadamente 25% no campo de visão, o que causa enormes dificuldades cotidianas. Como consequência, eles sofrem com diminuição de sua orientação espacial e outros problemas. Com frequência, indivíduos monoculares sofrem com a colisão em objetos e/ou pessoas, dificuldades para subir e descer escadas e meios-fios, cruzar ruas, dirigir, praticar esportes, além de outras atividades da vida diária que requerem a estereopsia e a visão periférica. Portanto, demandam cuidados especiais da sociedade.

“A pessoa com visão monocular é aquela que enxerga apenas com um dos olhos e a aprovação deste projeto vai permitir que estes possam utilizar vagas de estacionamento especial e outros benefícios concedidos aos deficientes visuais, com certeza é uma importante conquista na garantia dos direitos da pessoa com deficiência”, finaliza o vereador.

O projeto irá tramitar nas Comissões Permanentes do Poder Legislativo.

Da *Redação com Assessoria*

CIDADANIA 23

01/07/2020

Campo Mourão: Sidnei Jardim pede doações de "EPIs" para combate ao coronavírus



Foi aprovado na última sessão ordinária do Poder Legislativo um Requerimento do Vereador, Advogado e Radialista Sidnei Jardim, que solicita doações de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como luvas, máscaras, avental, proteção ocular, através do Programa "Todos pela Saúde" da Fundação Itaú Unibanco, para o Hospital Santa Casa e Hospital Center Clínicas (Pronto Socorro) de Campo Mourão.

Foi aprovado na última sessão ordinária do Poder Legislativo um Requerimento do Vereador, Advogado e Radialista Sidnei Jardim, que solicita doações de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como luvas, máscaras, avental, proteção ocular, através do Programa "Todos pela Saúde" da Fundação Itaú Unibanco, para o Hospital Santa Casa e Hospital Center Clínicas (Pronto Socorro) de Campo Mourão.

De acordo com o que foi amplamente divulgado, a Fundação criou a iniciativa Todos pela Saúde, cujo objetivo é combater os efeitos da covid-19 sobre a sociedade brasileira, destinando doações para os hospitais, disponibilizando a doação de equipamentos de proteção individual para profissionais da saúde que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS).

O Parlamentar, em sua justificativa, disse que "Estamos vivendo uma emergência de saúde mundial, os profissionais da linha de frente atendem diariamente centenas de pessoas que podem estar infectadas, sabemos que foram disponibilizados pela Fundação Itaú 90 milhões de equipamentos de proteção individual (EPIs) para profissionais de saúde, por isso pedimos a doação aqui para nossos hospitais, que atendem a demanda da cidade e de toda a região da COMCAM", explicou o Vereador.

Nas últimas semanas os números de casos de Covid-19 aumentaram significativamente, e não há previsão de controle do vírus no nosso país e no mundo. "No Brasil, temos um número considerável de infectados e mortos, deste modo, medidas devem ser tomadas para enfrentamento da doença, bem como

garantir providências capazes de dar total apoio aos profissionais da saúde nesta Pandemia", finalizou o Vereador.

13/07/2020

Lei de Sidnei Jardim cria fundo emergencial de combate à covid-19



A Lei nº 4.136 de 06 de julho de 2020 que cria o Fundo Municipal de combate à COVID-19, de autoria do Vereador, Advogado e Radialista Sidnei Jardim foi sancionada na última terça-feira, no Órgão Oficial nº 2551 pelo Executivo Municipal. O FECC poderá receber doações de pessoas físicas e jurídicas de qualquer espécie, mediante declaração de vontade do doador, sem encargos para o Município de Campo Mourão. O fundo será

criado com objetivo de ter mais recursos nos cofres municipais para o combate ao novo Coronavírus.

Segundo a lei do Vereador, a Prefeitura deverá prestar contas das movimentações financeiras referentes à conta corrente do Fundo para Câmara Municipal, bem como publicá-las na Internet em uma página específica a cada 15 dias. "É uma maneira de somar esforços para ajudar o Prefeito nesta luta contra o vírus, os detalhes de como vai funcionar este Fundo na prática devem ser regulamentados pelo Prefeito agora que a lei já foi publicada", explicou Jardim.

O objetivo com a criação do Fundo, que será chamado de FECC, é destinar os recursos arrecadados, bem como os respectivos rendimentos, para uso exclusivo da autoridade sanitária da cidade de Campo Mourão.

De acordo com o Parlamentar, "Vivemos uma emergência de saúde mundial, e o município vai precisar muito dessas doações, várias pessoas já estão se mobilizando e doando valores para compras de respiradores e montagem de leitos de UTI, equipamentos de proteção individual, álcool em gel, toalhas, cobertores para ajudar os hospitais da cidade, a criação deste fundo é essencial para ajudar a Administração nesta guerra contra o vírus e o fundo deverá ser extinto uma vez declarado o fim da epidemia de Covid-19 no território nacional", finalizou o Vereador.

Fonte: Assessoria do Vereador.

09/07/2020

Aprovada Moção de Congratulações para médico Dror Yona

Vereadores mourãoenses aprovaram por unanimidade homenagem ao clínico geral que prestou atendimento online gratuita à comunidade durante a pandemia do covid-19

Nas últimas Sessões da Câmara Municipal de Campo Mourão, os vereadores aprovaram a Moção de Congratulações ao médico Dror Yona pelo relevante trabalho voluntário prestado pelo médico em prol da comunidade mourãoense durante a pandemia do novo coronavírus.

A Moção é de autoria dos vereadores Sidnei Jardim e Elvira Schen, foi subscrita pelos vereadores Edson Battilani, Cabo Cruz, Dr. Miguel, Edilson Martins, Edoel Rocha, Jadir Pepita, Olivino Custódio e vereador Tucano. A homenagem foi aprovada por unanimidade.

Em sua justificativa, Sidnei Jardim destacou o excelente trabalho realizado pelo médico, **“No início de uma pandemia, em que pouco se sabia sobre o vírus, o doutor Dror surpreendeu com sua iniciativa voluntária, levando a todos informação e orientação durante o isolamento social, prestando atendimento médico virtual gratuito para toda a população de Campo Mourão que estivesse com receio de ter contraído o vírus ou apresentasse sintomas”**.

“O médico atendeu mais de 3.000 pessoas de Campo Mourão e região durante o período de 70 dias, sendo inquestionável a atitude humana do profissional, “a moção do Poder Legislativo tem a finalidade de reconhecer o brilhante trabalho voluntário feito por ele, ressaltando o respeito, responsabilidade e dedicação para com a população mourãoense no auge da fase mais crítica da Pandemia que assolou nosso País”, destacaram os vereadores.

Dror Yona é clínico geral. Nascido em Israel, residiu por anos em São Paulo e agora se diz mourãoense de coração.

SITE TRIBUNA

09/07/202

Portadores de fibromialgia já podem usar vaga especial de estacionamentos em Campo Mourão



Os portadores de fibromialgia (doença crônica) já podem fazer o uso de vaga especial em Campo Mourão. A primeira credencial de estacionamento para utilização de vaga nessa terça-feira (7), pela Diretoria Municipal de Trânsito (Diretran) para uma portadora da doença que comprovou a mobilidade reduzida em razão da enfermidade.

“É uma grande conquista para os portadores de fibromialgia que aguardam ansiosos pela carteirinha”, falou o vereador Sidnei Jardim (Cidadaia), autor da lei que reconhece e amplia direitos aos fibromiálgicos.

A Lei da Fibromialgia instituiu direitos aos portadores da doença, tais como atendimento preferencial em órgãos públicos, bancos, empresas públicas e privadas, bem como vagas de estacionamento e em filas prioritárias, sendo estes incluídos nas vagas para idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais, sendo neste caso, necessária a apresentação de um laudo médico que comprove a dificuldade de locomoção causada pela doença.

Para que as carteirinhas sejam confeccionadas, os interessados devem ir até a Diretran, na Rua Brasil, 1547. O horário de atendimento durante a pandemia é das 07h30 às 13 horas, o telefone para contato é 3523-2175.

Para fazer a carteira, tem que ser residente em Campo Mourão, apresentar uma fotocópia do RG e de comprovante de endereço e que laudo médico com o número da CID (Cadastro Internacional de Doenças) e constar a mobilidade reduzida em decorrência da fibromialgia.

TA SABENDO

31/07/2020

Câmara entrega moção por trabalho voluntário de médico na Covid-19



A Câmara de Campo Mourão entregou nesta sexta-feira (31), uma moção de congratulações ao médico Dror Yona pelo relevante trabalho voluntário prestado em prol da comunidade durante a pandemia do novo Coronavírus.

A homenagem foi entregue no gabinete do vereador Sidnei Jardim, autor da honraria, junto com a vereadora Elvira Schen. A moção assinada pelos vereadores, Cabo Cruz, Edson Battilani, Miguel Batista Ribeiro, Edilson Martins, Edoel Rocha, Jadir Pepita, Tucano e pelo presidente da Câmara, Olivino Custódio, é um reconhecimento pelos trabalhos prestados pelo médico à comunidade de Campo Mourão.

“No início de uma pandemia, em que pouco se sabia sobre o vírus, o Dr. Dror surpreendeu com sua iniciativa voluntária, levando informação e orientação durante o isolamento social, prestando atendimento médico virtual gratuito para toda a população de Campo Mourão que estivesse com receio de ter contraído o vírus ou apresentasse sintomas”, lembrou Jardim.

Segundo ele, o médico atendeu mais de 3.000 pessoas de Campo Mourão e região durante o período de 70 dias. “É inquestionável a atitude humana do profissional e a moção do Legislativo tem a finalidade de reconhecer o brilhante trabalho voluntário feito por ele, ressaltando o respeito, responsabilidade e dedicação para com a população mourãoense no auge da fase mais crítica da pandemia que assolou nosso País”.